



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME Ano 2023.

Lei Federal nº13.005/2014 do PNE

Lei Municipal nº 05/2015 PME

Gameleira/PE.

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000

CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com

www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA:

- Secretaria Municipal de Educação - Fernanda Márcia Costa Silva Souza
- Secretária Municipal Adjunta - Jandira Lima da Silva
- Diretoria de Ensino - Lenilda Maria das Silva
- Diretora dos Programas Educacionais - Érica Maria Crispim Rodrigues Farias
- Diretor de Apoio Pedagógico - Nelson Raposo Braga Neto
- Diretora Administrativa das Escolas do Campo - Cleide Batista do Nascimento Silva

EQUIPE TÉCNICA DO PEDAGÓGICA:

- Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil - Valquíria Barbosa de Farias e Maria da Conceição Lopes da Silva
- Coordenadores Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Maria Cristiane de Lima Silva e Elizabete de Fátima Leite da Silva
- Coordenadores Pedagógico das Escolas do Campo - Sandra Maria da Silva e Jackeleine Marília Feijó Rodrigues
- Coordenadores Pedagógico Ensino Fundamental Anos Finais - Adriana Kátia Miranda Gregório Nascimento e Sergival Ísidio da Silva
- Coodenadora Pedagógica da EJA Educação de Jovens e Adulto - Alliny Simone Azevedo Leite Viana

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000

CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com

www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação - PEE, Lei Estadual nº13.559/2011, a Lei nº 05/2015 do Plano Municipal de Educação PME da Gameleira, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade entre os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

Dessa forma, foi reestruturada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o PME. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

A Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece por meio de reuniões, proporcionadas pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados, se foram alcançados ou não, e o empenho da Administração Executiva em atender os dispostos nesta Lei Municipal.

Assim, o presente relatório versará sobre a metodologia utilizada para o monitoramento e avaliação do PME, bem como os resultados obtidos, de acordo às formações realizadas pela Equipe Técnica Municipal da Secretaria de Educação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A organização e metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Gameleira, LEI N° 05/2015, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria Municipal da Educação, excetuando-se as Metas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, Ensino Superior, e demais com relações menos aproximada às metas municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões trimestrais da equipe técnica.

➤ ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho de monitoramento e avaliação do PME foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas, através do grupo de trabalho PME, comissão técnica e comissão coordenadora, articuladas por meio de agenda de trabalho anual em que descreve as etapas de monitoramento e avaliação do Plano.

➤ ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

A Lei n° 05/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação da Gameleira, para o decênio 2015/2025. Dada a responsabilidade, as Comissões Técnica e Coordenadora do PME deverão Monitorar e Avaliar as Metas e Estratégias previstas no Plano.

➤ ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Nesta etapa de trabalho do PME o monitoramento se deu de forma estratégica atendendo as recomendações previstas no processo de avaliação. Nessa perspectiva foram desenvolvidas ações que se articularam continuamente, convergendo em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução.

É importante ressaltar que nesta etapa de trabalho é considerada a mensuração dos indicadores de qualidade do trabalho desenvolvido para atingir às metas propostas no documento. Diante das mensurações apresentadas no monitoramento a equipe de trabalho e equipe técnica do PME, com base no processo de monitoramento contínuo elaborou o relatório, descrevendo o processo de como se deu o monitoramento das ações para alcance das metas e/ou não.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO D AVALIAÇÃO DO PME

Plano Municipal de Educação

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) foi elaborado pela Equipe Técnica e a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação (SME). Objetivou-se levantar os dados já alcançados com relação as vinte (20) metas constantes e detalhados no PME, a fim de traçar um panorama equacional no que tange aos resultados, expressos em percentuais e/ou valores absolutos. Levando em conta a dimensionalidade das estratégias previstas para cada uma das metas, indicando as fontes de pesquisa para cada uma.

Tomando por base o documento "Relatório Anual de Monitoramento", do ponto de vista da sua estruturação e teor do documento. Foi realizado uma análise na evolução e no desenvolvimento da Educação no Município, auxiliando e orientando na tomada de decisões e ações educativas para melhoria na qualidade de ensino.

O Plano Municipal de Educação do município está em progressão, pois a administração pública municipal tem se empenhado com ações planejadas, em regime de colaboração com os órgãos federados, agariando recursos financeiros para investimento numa boa estrutura física, por meio das reformas e construções realizadas, com aquisição de materiais de consumo necessários e equipe de trabalho capacitada para o desenvolvimento pedagógico nas instituições municipais de ensino, priorizando o conhecimento, o cuidado com o aluno, para que o desenvolvimento da educação atinja os melhores resultados.

No PME constatou-se que as metas, estão sendo consolidadas progressivamente em todas as esferas participantes: Municipais, Estaduais, Federais ou Privadas. Das 176 estratégias propostas, já conclui-se 89 estratégias, um percentual de 50,56% das propostas no documento e as demais estão em período de implantação. O Avaliação, por sua vez, permite acompanhar de perto o progresso das metas e indicadores definidos no plano.

Ele oferece uma visão em tempo real do desempenho, permitindo que o gestor tome decisões informadas e tome medidas imediatas para corrigir problemas que possam surgir. Isso é essencial para evitar que o plano se torne obsoleto ou ineficaz ao longo do tempo.

Diante do exposto, podemos destacar algumas Metas que ficaram em evidência:

A **Meta 6** - referente à Educação em Tempo Integral (ETI), podemos destacar a colaboração financeira este ano 2024 do Governo Federal, para os Municípios da início a estruturação, manutenção, melhoria e ampliação no atendimento das escolas da rede. Garantindo ao aluno o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: intelectual, física, afetiva, social e cultural.

Na **Meta 7** - houve um avanço em relação aos Índices do IDEB na rede municipal:

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000
CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com
www.gameleira.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA – IDEB DE 2015 À 2021

IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2015 - 2021							
2015		2017		2019		2021	
Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada
3,9	4,0	4,2	3,5	4,5	4,4	4,8	4,3

IDEB DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 2015 - 2021							
2015		2017		2019		2021	
Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada
3,9	3,4	4,2	3,1	4,4	3,7	4,7	4,0

IDEB DO ENSINO MÉDIO 2015 - 2021							
2015		2017		2019		2021	
Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada	Meta Projetada	Meta Alcançada
-	-	0,0	2,9	3,1	3,9	3,3	3,9

O objetivo está sendo alcançado gradativamente devido as ações e estratégias propostas pela Secretaria Municipal de Educação para melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem e também para correção do fluxo escolar com trabalho de cada profissional em sua unidade escolar.

Destacamos que algumas das metas neste plano decenal não são de competência da Rede Municipal de Ensino e outras são compartilhadas entre Governo Estadual e Federal, o que muitas vezes dificulta a ação e o cumprimento da meta, já que ambos os responsáveis precisam cumprir e adequar suas ações para o êxito na evolução do Plano de Educação.

Uma premissa indispensável de trabalho é o fato de que o PME tem que ter legitimidade para ter sucesso, um PME submetido ao amplo debate incorpora a riqueza das diferentes visões e vivências que a sociedade tem sobre a realidade que deseja alterar. Somente um Plano Municipal de Educação legítimo pode contar com o apoio de todos para monitorar seus resultados e impulsionar a sua concretização, através da mobilização da sociedade ao longo dos seus dez anos de vigências.

Ao envolver a comunidade educacional, pais, alunos, professores e outros entes nesse processo de avaliação e monitoramento, todos na construção de um sistema educacional sólido. Isso promove a transparência, a prestação de contas e a colaboração, todos os quais são pilares



PREFEITURA DE
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

essenciais para o sucesso a longo prazo do Plano Municipal de Educação.

Portanto, é imperativo reconhecer a importância da avaliação e monitoramento contínuos do Plano Municipal de Educação. Ao fazê-lo, estamos investindo no futuro educacional de nossa comunidade, garantindo que nossos esforços se traduzam em uma educação de qualidade para todos, que prepare as gerações vindouras para os desafios e oportunidades do mundo em constante evolução.

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000
CNPJ 30.956.857/0001-40
smeeducacao.gameleira@gmail.com
www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME com o apoio da Secretária Municipal de Educação e Técnicos da Secretaria de Educação realizou várias reuniões para monitorar o Plano Municipal de Educação referente aos anos de 2015 e 2025, através da leitura das Metas e Estratégias e em discussão com os membros presentes para elaboração do Relatório de Monitoramento indicando quais estratégias estavam “Realizadas”, “Em Andamento” ou ainda “Não Iniciadas”.

Avaliamos durante o monitoramento que várias estratégias já foram realizadas e continuam a serem implementadas, no entanto alguns entraves ainda existem por conta da falta de parcerias e participação de outros órgãos governamentais e políticas públicas do Estado que ainda não conseguem contemplar ações a serem agregadas ao PME.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2023, foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Fernanda Márcia Costa Silva Souza, em 28 de junho de 2024.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Fernanda Márcia C. S. Souza
Secretária de Educação
Portaria GP nº 002/2022

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000
CNPJ 30.956.857/0001-40
smeeducacao.gameleira@gmail.com
www.gameleira.pe.gov.br